



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 118/2022

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, requerer a Vossa Excelência o aditivo aos Contratos de Transporte Escolar.

Considerando que no ano **2020** na data de **15/02/2020** foram prorrogados os contratos do transporte escolar, cujo a execução aconteceram normalmente até o dia **23/03/2020** quando os mesmos foram suspensos devido a pandemia e sendo retomada na data de **23/07/2021**. Devido a execução referente ao período de **15/02/2020** a **23/03/2020** terem sido computadas no ano letivo de **2020** para concluir a execução das atividades **2021/2022** se faz necessário aumentar as quantidades de viagens conforme cronograma:

EMPRESA	CONTRATO	QUANTIDADE DE VIAGENS	ITEM
VIAÇÃO MARÍLIA	CT. 28/2018	06	07
LAMIR TASCA LTDA	CT. 25/2018	06	01
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	06	04
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	06	11
JORACI LEITE DE AZEVEDO	CT. 24/2018	17	03
JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	CT. 21/2018	16	05
SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	10	02
SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	16	06
DE PAULA E CALZA LTDA	CT. 22/2018	06	08
G. P. BELLEI Transportes	CT. 23/2018	10	10

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr

Carlos Lopes
Secretário Munt. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 28/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, com sede Rua Olavo Bilac, 09 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Sidnei Deveras**, portador do CPF sob o nº 340.677.609-49 e RG sob o nº 2.020.725-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 28/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física, objeto deste aditamento, está fundamentado no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido, fica aumentada a meta física das viagens, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	Quantidade aumentada	Valor	Valor total aditivado
1	7	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELA ENTRADA DO ZANCANARO, 2 KM ATE O PONTO DE ONIBUS, RETORNANDO ATE PONTE DO CHOPIN, PASSANDO PELA PENHA, PALMEIRINHA ATE A CIDADE, PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 38 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 74 KM	6	334,16	2.004,96

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 2.004.96 (dois mil quatro reais e noventa e seis centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 189.558,78 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 28/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sidnei Deveras
VIAÇÃO MARILIA LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

EDITORA
JURITI
LTDA:801920
81000108



Assinado de forma digital por
EDITORA JURITI
LTDA:80192081000108
DNe=BR-G-ICP-Brasil; st=PR; l=PATO
BRANCO; ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; ou=RF8 e-CNPJ/
A1; ou=81047508000147;
ou=PRESENCIAL; cn=EDITORA JURITI
LTDA:80192081000108
Dados: 2022.06.08 17:38:45 -03'00'

Caderno Integrante da Edição n° 8158
Pato Branco, 9 de junho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A finalidade da licitação eletrônica tem como objetivo a contratação de objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, que será a análise e verificação da documentação de habilitação, de acordo com o Edital e o presente processo.

1. **EMPRESA**

01. CTONY THAYRA NICOLA LTDA - CNPJ Nº 20.181.150/00-94
02. FARMACIA CONSTRUTORA CIVIL EIREL - CNPJ Nº 07.502.276/00-71
03. SIBIACIO VALDES ESCRIVANIA FIMEI PF - CNPJ Nº 14.718.563/00-23

2. **EMPRESA**

01. PRÉ-MOLHADOS SANTA RITA LTDA - CNPJ Nº 08.169.167/00-43
02. RVI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.143.500/00-93

Comunica, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer dia e horário que se fizer necessário, para interposição de recurso.

Clevelândia, 08 de junho de 2022

Presidente de comissão:

Membros da comissão:

MUNICÍPIO DE ITAPECURÁ D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Junho de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h:00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de Junho de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Junho de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE ERRATA N.º 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: Máquina Serra Fita, Lâmina Serra Fita 10 mm, Máquina de Solda 200A Inversora multi processo, Silicone Spray 200g, Motoserra a gasolina 2 tempos, Rocaçadeira a gasolina 4 tempos, Exaustor Fixo EF-3002, Máquina Serra de Esquadria Brinco Telescópico, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ERRATA: Diante da manifestação do Setor de Planejamento de Contratações, fica alterado o descritivo do item 02, constante no item 2.1 do Anexo I do Edital. As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

NOVA DATA DE ABERTURA: 28 de junho de 2022, às 09h:00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

Considerando a alteração informada, o edital passa a vigorar nos termos do Edital Retificado que pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br - Preqoisra - Naudreir Provensi.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 39/2022. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais de limpeza, pinturas, jardinagem, reparo de calçadas e calçamento de pedras polidéricas e passeios com lajotas e/ou paver, execução e reparo de meio fio, boca de lobo, serviços de pedreiro, carpintaria, para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 07/06/2022 a 06/06/2023. Contratação: Município de Coronel Vívda. DEFEITORIAIS:

ATA DE REGISTRO	DEFEITORIAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
7/2022	PERENZO E PERENZO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	06.644.674/0001-10	R\$ 158.050,00

Coronel Vívda, 05 de Junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS-PR
Pregão Eletrônico Nº 062/2022(349)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
1	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 97,3300	R\$ 47.130,00	R\$ 47.130,00
2	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
3	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
4	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
5	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
6	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
7	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
8	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
9	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
10	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
11	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
12	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
13	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
14	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
15	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
16	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
17	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
18	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
19	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
20	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
21	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
22	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
23	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
24	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
25	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
26	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
27	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
28	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
29	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
30	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
31	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
32	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
33	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
34	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
35	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
36	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
37	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
38	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
39	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
40	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
41	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
42	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
43	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
44	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
45	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
46	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
47	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
48	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
49	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
50	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
51	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
52	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
53	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
54	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
55	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
56	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
57	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
58	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
59	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
60	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
61	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
62	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
63	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
64	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
65	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
66	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
67	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
68	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
69	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
70	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
71	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
72	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
73	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
74	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
75	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
76	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
77	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
78	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
79	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
80	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
81	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665,00	R\$ 33.665,00
82	05.461.326/0001-78 - F. ZAVACHARO TERAPIAS E SAÚDE LTDA	Unidade	500	R\$ 67,3300	R\$ 33.665	

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 07/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo ônibus VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR, placa RHY2B92, a partir de 01 de junho de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial – Contrato nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.490.869/0001-90. Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, fica de comum acordo entre as partes, fica rescindido o itinerário Lote 1 item 12. Fica reduzido o valor total de R\$ 61.665,00, passando o valor total estimado do contrato a ser de R\$ 559.057,41. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior, fica aumentada a meta física, objeto deste aditamento.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	QTD AUMENTADA	VALOR EM R\$
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	06	8.011,98
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50	10	4.024,80
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	17	8.484,19
25/2018	BONASSI & TASCIA - TRANSPORTES LTDA	04.740.339/0001-85	6	5.233,62
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	26	11.177,64
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	6	2.004,96
ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	QTD AUMENTADA	VALOR EM R\$
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	16	7.988,96
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	06	4.331,04

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: B58EEAAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18452/2022

DECRETO Nº 18452/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 722.995,88 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 722.995,88 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
710	00509-Gerenciamento do Trânsito	101.700,00